



Item: 1

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria- GR**

**Informação GR nº 079/2016**

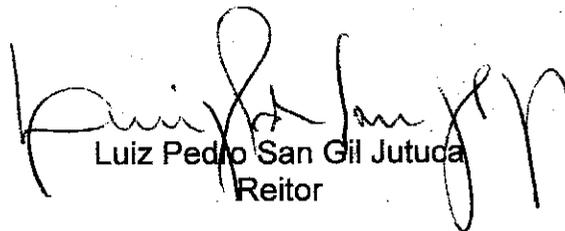
**Ref.:** Informação nº 012/2016/AUDIN.

**Assunto:** Relatório de Gestão Anual da UNIRIO – exercício 2015.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Enviamo-lhes Informação nº 012/2016/AUDIN, emitida pela Auditoria Interna, a fim de que Vossa Senhoria providencie Resolução *ad referendum* para aprovação do Relatório de Gestão Anual da UNIRIO – exercício 2015.

CG, em 10 de maio de 2016.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)  
Avenida Rio Branco, 135/1310 a 1313 – Centro – Rio de Janeiro – RJ - 20.040-912,  
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 / 7062 – auditoria@unirio.br

**INFORMAÇÃO Nº 012/2016/AUDIN**

Ref.: Processo 23102.001994/2016-12

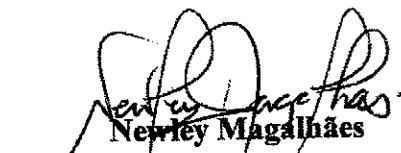
Assunto: Relatório de Gestão Anual – exercício 2015 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Ao Magnífico Reitor Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca, para encaminhamento do processo nº 23102.001994/2016-12 referente ao Relatório de Gestão da UNIRIO – exercício de 2015, contendo, entre outros, o Parecer da Auditoria Interna sobre o processo de elaboração do Relatório de Gestão, para aprovação no Conselho Universitário – CONSUNI.

Outrossim, informamos que de acordo com a DN nº 146/2015, DN nº 321/2015, instruções do sistema e-Contas e Ofício GR nº 057/2016, o prazo final para entrega de todo o processo do Relatório de Gestão Anual foi estipulado para 29 de abril de 2016.

Ressaltamos que de acordo com a legislação citada acima, é necessário o parecer do CONSUNI sobre o Relatório de Gestão do exercício de 2015 e caso não haja tempo suficiente para inclusão na pauta do conselho recomendamos a emissão de resolução *ad referendum*.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016

  
Newley Magalhães  
Chefe da Auditoria Interna - UNIRIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA**

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-912  
Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

**PARECER DAS CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO**

Rio de Janeiro / RJ

Abril/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA**

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro – Rio de Janeiro – RJ – 20.040-912  
Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

**PARECER 001/2016**

Parecer das Contas, referentes ao Exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como peça integrante do Relatório de Gestão Anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000 combinado com a Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, com a Decisão Normativa TCU n.º 146/2015 e Portaria TCU n.º 321/2015.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA**

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-912  
Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

## **1 INTRODUÇÃO**

A auditoria interna – AUDIN – apoia o sistema de governança da UNIRIO e realiza assessoramento ao dirigente máximo da instituição, a quem cabe a escolha de sua chefia, e recebe orientação normativa e supervisão técnica do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000. A AUDIN tem como função básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito da UNIRIO, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitando a legislação pertinente.

A IN/SFC-MF n.º 01, de 06 de abril de 2001, disciplina no capítulo X, as atividades específicas quando trata sobre as unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta e define Auditoria Interna como um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada. Dentre suas atribuições, cabe a AUDIN elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINI do exercício em curso, que são encaminhados à Unidade de Controle Interno, conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 01, de 03 de janeiro de 2007, combinada com a Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-912  
Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

**2 PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 321/2015-TCU E ORIENTAÇÕES DO SISTEMA E-CONTAS.**

**2.1 INDICAÇÃO DO ESTATUTO OU NORMAS QUE REGULAM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA E DEMONSTRAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM SUA INDEPENDENCIA E OBJETIVIDADE E POSICIONAMENTO NA ESTRUTURA DA UNIRIO.**

A unidade de auditoria interna – AUDIN foi criada através da Resolução nº 926 de 12 de novembro de 1991. A AUDIN está subordinada diretamente ao Reitor conforme Artigo nº 12, Item VIII de seu Estatuto (Portaria 2.176 de 5 de outubro de 2001), que pode ser acessado através do seguinte link: <http://www.unirio.br/arquivos/arquivos-internos-do-site/estatuto>.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna é de competência do Reitor e submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União. A unidade de auditoria interna está lotada na Reitoria e ocupa a partir de 2016 escritório no centro da cidade do Rio de Janeiro.

O corpo técnico da AUDIN está demonstrado no quadro abaixo, e sua estrutura é complementada por uma assistente administrativa e um contínuo com a função de apoio administrativo.

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lucia Pires Lôbo Barreto	Administração	Assistente em Administração	Assistente da Auditoria <sup>3</sup>
Ana Lúcia Vieira Lima Silva <sup>2</sup>	Educação Física	Assistente em Administração	Apoio Administrativo
Dyego Marcos Augusto <sup>1</sup>	Ensino Médio	Contínuo	Apoio Administrativo
Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditora	Auditor Interno
Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditora	Auditor Interno



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA**

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro – Rio de Janeiro – RJ – 20.040-912  
Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

Newley Magalhães <sup>2</sup>	Especialização em Finanças	Auditor	Chefe da Auditoria Interna <sup>3</sup>
Rogério Ruiz	Especialização em Gestão Pública	Auditor	Auditor Interno

terceirizado <sup>2</sup>Estágio Probatório <sup>3</sup>A partir de 1º de setembro de 2015.

## 2.2 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES DA UNIDADE

Conforme a Instrução Normativa nº01/2001, Cap. VII, seção VIII, o controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Os controles internos visam atenuar os riscos, contudo não podem fornecer segurança absoluta e sim um grau de segurança dentro de limites da razoabilidade.

Dentro deste contexto, a auditoria interna avaliou os controles internos ao nível de atividades da instituição, realizando trabalhos nas seguintes áreas: (i) Processos de concessões de progressões funcionais por mérito aos docentes, (ii) Adicionais de insalubridade e periculosidade, e (iii) Processos Licitatórios. Dentro do escopo dos trabalhos realizados pela AUDIN no exercício e, apesar das fragilidades constatadas, consideramos que os controles internos da UNIRIO se apresentaram aptos quanto à legalidade e legitimidade dos atos.

## 2.3 DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Após a conclusão dos exames nas áreas da instituição é elaborado o relatório de auditoria onde são listadas todas as constatações e definidas recomendações para o saneamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-912  
Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

das não conformidades ou irregularidades. Este relatório é encaminhado para o Reitor para ciência e posteriormente enviado ao gestor responsável pela área analisada. É determinado prazo para que a área se manifeste em relação às constatações e recomendações da AUDIN.

Ao receber e analisar as manifestações iniciais da área sobre o relatório, a AUDIN emite o Plano de Providências Permanente - PPP - que é um relatório composto de: (i) as constatações e recomendações do relatório base, (ii) as manifestações dos gestores, (iii) a análise da AUDIN sobre as manifestações dos gestores, (iv) a posição da AUDIN em relação a ao atendimento da implementação ou não pelo gestor responsável e (v) novo prazo para atendimento da recomendação. Em relação ao item (ii) manifestações dos gestores, as mesmas podem vir acompanhadas de documentação que comprovem ou justifiquem as constatações exaradas, medidas executadas ou a executar para regularização, ou até novos elementos que porventura não tenham sido informados tempestivamente no decorrer dos trabalhos. Quando necessário, os auditores realizam visitas *in loco* para comprovar as justificativas ou constatar a implementação das recomendações.

Desse modo o processo de acompanhamento é circular e contínuo entre a AUDIN e a área auditada até a conclusão final das recomendações.

#### 2.4 INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Após a finalização de cada relatório é elaborado o Plano de Providências Permanente - PPP, com a função de registrar o desenrolar das atividades materializadas pelos gestores a fim de promover a adequação sobre o que foi recomendado pela auditoria interna. Esse processo é contínuo.

Atualmente não existe um sistema informatizado para o monitoramento das recomendações da AUDIN, contudo o controle do Plano de Providências Permanente - PPP - é suportado por planilhas eletrônicas (Excel) onde são observadas as recomendações já implantadas e aquelas que estão pendentes de implantação além do controle dos prazos concedidos aos gestores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA**

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-912  
Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

## 2.5 INFORMAÇÕES SOBRE COMO SE CERTIFICA DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMA CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E ASSUME, SE FOR O CASO, OS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS RECOMENDAÇÕES

No início dos exames é aberto processo junto ao Serviço de Comunicação e Protocolo - SCP - e após a realização das atividades é emitido o relatório de auditoria interna com numeração sequencial no exercício contendo, entre outros: (i) período de abrangência, (ii) a unidade auditada, (iii) o responsável da unidade, (iv) o escopo do trabalho, (v) a base normativa utilizada e o (vi) resultado dos exames realizados onde se incluem as constatações e consequentes recomendações. O relatório de auditoria interna é encaminhado pela Chefia da AUDIN ao Magnífico Reitor através de memorando com numeração sequencial anual para ciência e posterior encaminhamento ao responsável com definição de prazo para manifestação. Todas as comunicações escritas são protocoladas. Além disso, ao receber os relatórios, a Chefia da AUDIN consolida os mesmos e os remete à Controladoria Geral da União - CGU. Ao final do exercício, é gerado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, que informa todas as ações realizadas pela Auditoria Interna da UNIRIO durante o ano, que também é enviado à CGU e ao Reitor, para conhecimento dos fatos.

## 2.6 DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS DECORRENTES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PELA ALTA GERÊNCIA

A alta gerência tem se mostrado sensível às observações apresentadas pela Auditoria Interna, buscando sempre atuar em parceria no sentido de fortalecer as ações voltadas à gestão da coisa pública.

Eventualmente, quando a AUDIN percebe que determinada área ou atividade não está atendendo as recomendações de auditoria e que esse não atendimento pode aumentar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA**

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-912  
Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

significativamente os riscos para a instituição, é emitido um relatório especial da Chefia da AUDIN diretamente para o Magnífico Reitor consolidando todas as informações pertinentes para que o mesmo possa tomar as providências que julgar necessárias.

## **2.7 INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DAS CONTAS**

Em função do longo período de greve nas universidades públicas federais e da forte restrição orçamentária, não foi possível a realização de todas as atividades planejadas no PAINT/2015, bem como a execução de diversas ações não foram em sua plenitude. Conforme o demonstrativo abaixo, as ações 1.7 – Restos a pagar, 1.9 – Auditoria de acompanhamento das diligências da CGU/TCU/MPF, 1.10 – Elaboração do manual de auditoria, 1.11 – avaliação da gestão de processos, 1.12 – acompanhamento das metas físicas e financeiras bem como a implantação de sistema integrado de auditoria não lograram êxito, conforme quadro abaixo.

Os maiores impactos negativos na execução das atividades planejadas para 2015 foram: (i) greve nas universidades públicas federais – com início em 28 de maio e finalizado somente em 8 de outubro, perfazendo um total de 134 dias paralisação, algo em torno de 37% do período em análise, (ii) os afastamentos por licenças médicas de servidores da unidade no período foram equivalentes à 9% do total de horas planejadas. Além disso, o ambiente de recessão econômica, restringiu o orçamento da instituição com consequentes cortes nas verbas, incluindo as de treinamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 AUDITORIA INTERNA

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-912  
 Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES REALIZADAS X PLANEJADAS EM 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	STATUS
1.1	Avaliar os processos administrativos de concessões de progressões funcionais por mérito aos docentes	✓
1.2	Adicionais de insalubridade e periculosidade	✓
1.3	Avaliar a regularidade dos processos licitatórios	✓
1.4	Elaboração do PAINT	✓
1.5	Elaboração do RAINT	✓
1.6	Relatório de Gestão da UNIRIO	✓
1.7	Inscrição de Restos a Pagar	✓
1.8	Acompanhar/fiscalizar a execução/prestação de contas com a FUNRIO.	✓
1.9	Auditoria de Acompanhamento das diligências da CGU, MPF e TCU e da AUDIN	✗
1.10	Elaboração do Manual de Auditoria	✗
1.11	Avaliar a gestão de processos e documentos (formação, arquivamento, tramitação e arquivamento)	✗
1.12	Acompanhamento das metas físicas e financeiras	✗
2.1	Capacitação da equipe	✓
2.2	Fornecimento da AUDIN (implantação sistema integrado)	✗
2.3	Reuniões de Equipe	✓
2.4	Atendimento e assessoramento aos gestores da UNIRIO e aos órgãos externos	✓

Fonte: AUDIN/2015

Legenda: Executado (mesmo que parcialmente)   
 Não executado 

### 3 CONCLUSÃO

O processo de elaboração do Relatório de Gestão Anual de 2015 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO contém todas as peças e foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa IN TCU n.º 63/2010, Decisão Normativa n.º 146/2015 e Portaria TCU n.º 321/2015 e demais informações do sistema e-Contas e, com base no conjunto de informações expostas neste relatório, em especial as declarações: (i) Inserção e atualização de dados no SIASG/SICONV, (ii) Fidedignidade dos Registros contábeis no SIAFI com as ressalvas quanto à depreciação e passivo circulante, (iv) Conformidade contábil dos Atos e Fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial com restrições definidas em “Consulta desequilíbrio de equação de Auditor – CONDESAUD, (v) Integridade dos dados do SIMEC das ações 4086, 20GK, 20RK, 4002 e 20RJ, (vi) Integridade dos Registros dos Atos de Admissões e Concessões e (vii) Integridade quanto à declaração de bens e renda, e dentro dos limites de abrangência, oportunidade, extensão e profundidade definidos para cada um dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2015, entendemos que, observadas as *ressalvas* constatadas, está em

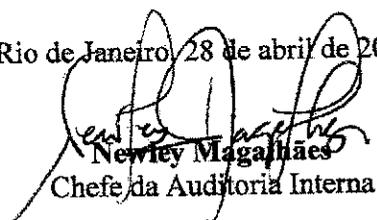


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUDITORIA INTERNA**

Avenida Rio Branco, 135, 1310 a 1313 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.040-912  
Telefones: (21) 2542-6013/6023/7062  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br) [auditoria@unirio.br](mailto:auditoria@unirio.br)

condições de ser submetido à apreciação do Conselho Universitário - CONSUNI - órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, e posteriormente, à Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015.

  
Newley Magalhães  
Chefe da Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.629, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente ao exercício de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, nos termos do Parecer da Auditoria nº 001/2016 e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001994/2016-12, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor